



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.418/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº068/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

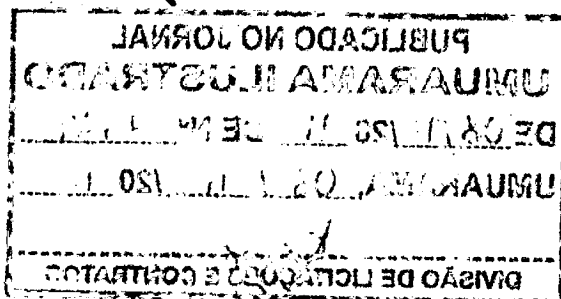
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº068/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoal (fraldas, álcool, toalhas e meias infantis), para serem distribuídos as gestantes do município, por meio do Programa Nascer em Umuarama, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o lote 01 e **ML TAVARES TEXTIL**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/11/20 11 DE Nº 9324
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS